



**TERMO ADITIVO Nº 05/16 AO CONTRATO Nº 23/12 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ULTRADIGITAL COM. E SERV. ESCRITÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 134336-D - CREA/RJ e inscrito no CPF/MF de nº 028.749.877-86 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ULTRADIGITAL COM. E SERV. ESCRITÓRIO LTDA**, sediada na Rua Para nº 280, Praça da Bandeira/RJ inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 050426060001-03, neste ato representada pelo sr. **SERGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 07106568-4, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 913.814.797-15, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.791/16, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no artigo 57 inciso II, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 30 de setembro de 2016, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls. do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO -**

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 59.640,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS:3390.39.00**  
**FONTE DE RECURSO:100**  
**PROGRAMA DE TRABALHO:17.122.0001.2384**  
**NOTA DE EMPENHO:0379/16**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



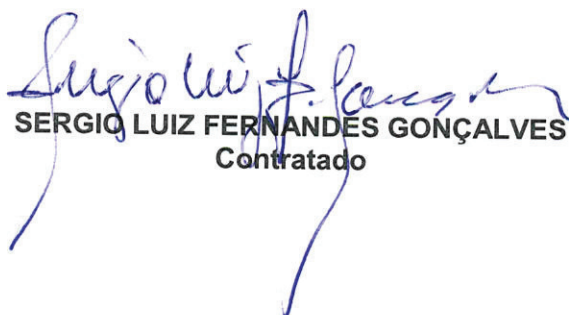
**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**CLÁUSULA QUARTA – Da Revalidação das Cláusulas** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 30 de setembro de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JR.**  
Diretor Presidente - CLIN  
Contratante

  
**LEANDRO ALVES CECCHETTI**  
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN  
Contratante

  
**SERGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES**  
Contratado

# Atribuna

Estado do Rio de Janeiro, terça-feira, 20 de setembro de 2016

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

### Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 05/16 ao contrato de nº 23/12, celebrado entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro, a empresa **RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 07.023.808/0001-11, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora aditado a partir de 30 de setembro de 2016, por mais de 12 meses, com o valor total de R\$ 59.840,00. Natureza das despesas: 3390.39.00. Fonte de recurso: 100 Programa de Trabalho 17.122.0001.2384. Nota de empenho: 0375/16. Processo Administrativo nº 520/000791/2016. Fundamento Legal nos artigos 57 inciso II da Lei Federal nº 8.860/03.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

#### NOTIFICAÇÃO

- 01 - PAULO MARTINS CORREA NOT 3880, Rua Jornalista Sergio Porto, Qd m, lote 4/6 - Santa Barbara - Insc. 825794
  - 02 - ABDU ELIAS BAZHUNI E S/M - NOT 3879, Rua Quinze de Novembro, 240 - Centro - Insc. 53579
  - 03 - FRIGORIFICO DE CARNES FINAS LTDA - ME - NOT 3833, Alameda São Beaventura - 848 - Fonseca
  - 04 - RESTAURANTE ATIVA/ RESTAURANTE MANFRO LTDA - NOT 3836, Rua Heródotes de Oliveira, 119 - Icaraí - Insc. 196741
  - 05 - ROSANA MARCONDES DOS SANTOS - NOT 3848, Av. Irene Lopes Sodré, Lts 11 e 62 - Itaipu - Insc. 1087428 e 1087436
  - 06 - IRENE LOPES SODRÉ - NOT 3845 - Rua Bertha Motta Vieira, Lt. 33, Qd. 19 - Engenho do Mato - Insc. 834981
  - 07 - EUNICE DOS SANTOS VIANA - NOT 3837, Rua Leonardo Vilas Boas, 123 - São Francisco - Insc. 1145747
  - 08 - RENATO RIBEIRO ABREU - NOT 3634 - Rua das Begônias, Qd. 01, Lt. 9 - Itacoatiara - Insc. 604116
  - 09 - SANDRO BRITO DE CARVALHO - NOT 3633 - Rua das Begônias, Qd. 01, Lt. 19 - Itacoatiara - Insc. 604090
  - 10 - MARIO M DA SILVA - NOT 3632 - Rua das Camélias, Qd. C, Lt. 18 - Itacoatiara - Insc. 603399
  - 11 - EDILVAN ROMANO ROSA - NOT 3630 - Rua das Magnólias, Qd. G, Lt. 28 - Itacoatiara - Insc. 970459
  - 12 - EDILVAN ROMANO ROSA - NOT 3629 - Rua das Magnólias, Qd. G, Lt. 05 - Itacoatiara - Insc. 970442
  - 13 - ANTÔNIO JULIO MOREIRA GOMES - NOT 3628 - Rua das Hortênsias, Qd. 01, Lt. 48 - Itacoatiara - Insc. 600874
  - 14 - MATHIA SANDRI - NOT 3889, Rua dos Cravos, Qd. 9, lote 15 Itacoatiara - Insc. 601765
  - 15 - JOSÉ BULLOS SILVA - NOT 3888, Rua das Acácias, Qd. 5, lote 12 Itacoatiara - Insc. 606327
  - 16 - SEIVA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA - NOT 3844, Rua Dr. Armando Lopes, Qd. 3, Lt. 17, Chantaa - Insc. 1928290
  - 17 - WILSON CUCCO - NOT 3842, Rua das Begônias, Qd. 1, Lt. 40 Itacoatiara - Insc. 604108
  - 18 - APOLO CESAR DE ALMEIDA BRIGGS ALBUQUERQUE - NOT 3840, Rua das Begônias, Qd. 1, Lt. 40 Itacoatiara - Insc. 604140
  - 19 - NORMA GEMINIANI ESCOBAR - NOT 3850, Rua das Begônias, Qd. 001, Lt. 41A, Itacoatiara - Insc. 604124
  - 20 - IDAL SPECTOR E OUTROS - NOT 3638, Av. Central Everton Xavier, Qd. 09, Lt. 01 e 02 - Maravista
- #### AUTO DE INFRAÇÃO
- 01 - JOÃO CALDAS DA ROCHA - AI 3882, Rua Maurício Lage, Qd. 34, Lote 28, Maravista - Insc. 775114
  - 02 - RESTAURANTE ATIVA/ RESTAURANTE MANFRO LTDA - AI 3837, Rua Heródotes de Oliveira, 119 - Icaraí - Insc. 196741
  - 03 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - AI 3833 - Rua Gavião Pezoto, 85 - Icaraí - Insc. 55960
  - 04 - IGREJA CRISTÁ APOSTÓLICA - AI 4009, Rua Des. Lima Castro, 222, A1 - Fonseca - Insc. 2249969
  - 05 - IGREJA CRISTÁ APOSTÓLICA - AI 4010, Rua Desembargador Lima Castro, 222, A1 - Fonseca - Insc. 2249969